

Art.3º O servidor que teve contato com casos suspeitos, já notificados ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus deverá comunicar à Coordenadoria de Serviços Médico-Assistenciais - CMA.

Art.4º Se a CMA entender pertinente, o servidor será afastado de suas atividades pelo período a ser indicado.

Art.5º O período de afastamento será considerado como falta justificada sem qualquer perda de direitos e vantagens.

Art.6º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato Normativo nº 184, de 19 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.
MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Presidente

Id: 2241583

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
19/02/2020

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo TCE nº 301142-5/2016 - Decisões: DEFERIMENTO PARCIAL, DETERMINAÇÃO, ARQUIVAMENTO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
19/02/2020

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Município de CARDOSO MOREIRA

Órgão: PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA

Processo TCE nº 202176-1/2020 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de MANGARATIBA

Órgão: CÂMARA DE MANGARATIBA

Processo TCE nº 201984-9/2020 - Decisão: ARQUIVAMENTO

Município de QUATIS

Órgão: CÂMARA DE QUATIS

Processo TCE nº 202367-2/2020 - Decisão: ARQUIVAMENTO

Id: 2241385

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 05.03.2020

Proc. TCE nº 304.748-2/2019 - Fixados na importância de R\$ 30.915,04 (trinta mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos), com validade a contar de 13.01.2020, conforme apostila elaborada pela Coordenadoria Setorial de Classificação e de Direitos e Vantagens - COV, os proventos do servidor CLAUDIO CARUSO D'IPPOLITO, Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matr. 02/2195/3-1, aposentado pelo Ato Executivo nº 23.155, de 08.01.2020, observando-se sempre, quanto ao pagamento, a obrigatoriedade de aplicação do redutor constitucional, para fins de cumprimento da limitação remuneratória prevista no artigo 37, XI, da Constituição Federal e na Lei 13.752/18.

Id: 2241578

Gabinetes

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	OFÍCIO CSO
240627-9/19	WILSEMAR MÁXIMO CURTY	11/11/2019	36645/2019

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO
100239-7/14	ANGELO LUIZ DOS SANTOS	26/09/2019	30	35350/2019

Id: 2240018

Presidência

**ATOS DA PRESIDENTE
DE 05.03.2020**

Ato Executivo nº 23.239 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral de Controle Externo, exonera LUIZ ALBERTO ERTHAL, Técnico, 1ª Categoria, matr. 02/2788/0-8, do cargo em comissão de Assistente, CCDAL 5, da 3ª CAP, da SUP, da SGE, com validade a contar de 02.03.2020.

Ato Executivo nº 23.240 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral de Controle Externo, nomeia WAGNER MACEDO DE MOURA, Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matr. 02/3445/0-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, CCDAL 5, da 3ª Coordenadoria de Auditoria de Pessoal, da SUP, da SGE, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Alberto Erthal, matr. 02/2788/0-8, com validade a contar de 02.03.2020.

Id: 2241577

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO TCE N.º: 304.863-8/2019

DIA: 24/03/2020

HORÁRIO: 14:00 h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS TORRES DE ARREFECIMENTO, CONTEMPLANDO AS ESTRUTURAS METÁLICAS DE ACESSO E SUSTENTAÇÃO, O TRATAMENTO DOS PISOS CIMENTADOS E A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA ACÚSTICA; INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS COMPONENTES E SERVIÇOS.

PREÇO ESTIMADO: R\$53.305,28

LOCAL: PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 70 - CENTRO - RJ - 5º ANDAR - SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados poderão obter o edital da licitação na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República n.º 70 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - telefone 3231-5444, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 horas ou no site www.tce.rj.gov.br


Rogério Matos Pereira

Presidente CPL

Id: 2241486

Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

 0800 025 3231

 ouvidoria@tce.rj.gov.br

 www.tce.rj.gov.br

